



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BARBARA DO SUL
TERMO DE AJUSTAMENTO**

As 31 dias do mês de março de 2017, na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul/RS, perante o Promotor de Justiça Dr. Leandro Taisch Bonatto, representante do MINISTÉRIO PÚBLICO, ora denominado primeiro ajustante, compareceu o Sr. Selmo Damiani, Prefeito Municipal, representando o MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO/RS, ora denominado segundo ajustante, acompanhado dos demais presentes que assinam o presente documento, passando-se a lavrar o seguinte Termo de Ajustamento de Conduta:

DO FATO:
Constate constatado através dos documentos que instruem o Inquérito Civil nº 00860.0001/02/2016 e o Atendimento nº 00860.00244/2015, a deficiência de disciplina na prestação de serviços de uso de máquinas públicas a particulares tem acarretado prejuízos a municípios que necessitam de referido serviço, a ao próprio Município, pois não há controle eficaz acerca do procedimento de utilização, autorização e cobrança das despesas decorrentes do uso por particulares, circunstâncias que geraram, inclusive, o apontamento de inconformidades pelo Tribunal de Contas do Estado (Relatório de Auditoria de Regularidade no Processo nº 1238-02.00/13-2).

DO OBJETO:
O presente termo tem por objetivo a composição do Inquérito Civil nº 00860.0001/02/2016 e do Atendimento nº 00860.00244/2015, no intuito de disciplinar a prestação eventual de serviços particulares pelo Município aos municípios.

DO AJUSTE:
CLAUSULA PRIMEIRA: O segundo ajustante assume a obrigação de fazer, consistente em encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 03 (três) meses, Projeto de Lei normalizando a prestação eventual de serviços particulares pelo Município aos municípios, com exceção dos equipamentos já abrangidos pela Patrulha Agrícola, contemplados na Lei Municipal nº 1765, de 31 de dezembro de 2014. O projeto de lei observará as seguintes diretrizes:

- 01. Utilização do sistema de protocolo central, junto à Prefeitura Municipal, para atendimento dos pedidos de prestação de serviços particulares por máquinas públicas, na forma de legislação municipal vigente, sendo que deverá ser dada prioridade aos serviços públicos.
- 02. A prestação dos serviços solicitados deve obedecer à ordem cronológica dos protocolos dos pedidos efetuados, preferencialmente durante os dias da semana, conforme prioridade, e somente poderá ser realizada quando não puder ser prestada por empresa privada.

03. A prestação de serviço somente poderá ser autorizada pelo Secretário Municipal, devendo a decisão ser expressa, motivada e exarada no processo administrativo iniciado a partir do pedido de prestação do serviço.

04. O beneficiário deverá ressarcir previamente o valor das despesas, mediante depósito bancário na conta do Município, devendo ser especificados o valor relativo à anualização do maquinário e referente à hora de trabalho do servidor

prestada.

05. Poderão ser efetuados serviços para pessoas cujas solicitações sejam mais recentes, desde que as máquinas estejam atendendo pedido mais antigo, de determinada região do Município e, na avaliação da administração municipal, devidamente fundamentada, por escrito, seja mais econômico atender solicitação mais nova, cujo pedido já esteja protocolado, quando do início do trabalho do pedido mais antigo.

06. Excetuem-se do atendimento pela ordem cronológica os pedidos de urgência ou emergência, reconhecidos como tal, de forma fundamentada e por escrito, pela administração.

CLAUSULA SEGUNDA: Este TAC não exime o Município de arquivar a fiscalização sobre a prestação de serviços públicos a particulares, adotando padrões rígidos e absoluta transparência na concessão dos pedidos, bem como punindo administrativamente servidores que descumprirem as ordens administrativas.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente ajustamento não dispensa do atendimento de qualquer exigência legal e administrativa porventura aplicável à espécie e não constante deste termo.

Parágrafo Único: O indeferimento do pedido de prestação de serviços particulares por máquinas públicas deverá ser feito por manifestação escrita e fundamentada por parte da Administração Pública, dando-se ciência à parte interessada.

CLAUSULA QUARTA: O segundo ajustante mantenha arquivo atualizado de todos os serviços prestados a particulares por máquinas públicas, no qual deverá constar, individualizadamente, o nome do beneficiário, a descrição detalhada do serviço realizado, qual maquinário utilizado e o número de horas prestadas, bem como arquivo dos despachos administrativos de indeferimento dos pedidos.

CLAUSULA QUINTA: O segundo ajustante compromete-se a dar publicidade ao presente termo de ajustamento de conduta, mediante publicação em rádio e/ou jornais com circulação no município.

CLAUSULA SEXTA: O descumprimento de qualquer das cláusulas supra obrigará o segundo ajustante a depositar, em favor de entidade a ser indicada pelo Ministério Público, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de cláusula penal honorária. Fica o segundo ajustante eximido de qualquer aplicação de multa no momento em que houver o encaminhamento do projeto do Poder Legislativo Municipal, independentemente do tempo de tramitação do projeto na Câmara de Vereadores.

O presente ajustamento terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do parágrafo 6º, do artigo 5º da lei citada e artigo 784, inciso V, do código de Processo Civil, e será submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, após integralmente cumprido.

E por estarem de acordo, vai por todos assinado
LEANDRO TATSCH BONATTO
Promotor de Justiça

SELMO DAMIANI
Vice-prefeito municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO - RS

Aviso de Licitações

O Município de Saldanha Maranhão-RS, torna público, o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº 004/2017 - no dia 22 de agosto de 2017, às 9 horas, para construção de abrigo para veículos da saúde na Rua prestes Guimarães.

Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Maranhão, ou pelo telefone (55)33373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinhors.gov.br. Saldanha Maranhão, 26 de julho de 2017.

Volmar Telles dos Anaral
Prefeito Municipal



LEI Des. ROGÉRIO BRONZATTO - LEI/OEIRO OFICIAL - MATR. 1089/5

EDITAL LEI/OEIRO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
DATA: 16 de AGOSTO de 2017, às 10h
30 de AGOSTO de 2017, às 10h

LOCAL: FÓRUM DE SANTA BARBARA DO SUL/RS
ROGÉRIO BRONZATTO, leiloeiro oficial devidamente autorizado pelo Exmo. Dr. Juiz Direito da Vara Judicial de SANTA BARBARA DO SUL/RS, venderá em leilão os bens:

ITEM 01 - Uma fração de terras de culturas, sem benfeitorias, com área de 9.003,00m², em Alvaro Nunes Pereira, neste município, confrontando: Norte, com estrada geral; Sul, com estrada geral; Leste, com estrada de ferro; e Oeste, com estrada geral e parte com a área da Congregação Cristã Brasil. Matricula 8.881 do CRI local. Hipotecado ao Banrisul R\$38.915,00(BANRISUL S.A X FLAMETAL INDUS. MET. LTDA, VALMIR ALVES DE MELLO, NADIR RODRIGUES DE MELLO) PROC. 12/11.10000122-7.

ITEM 02 - Fração de terras de campo e matos, sem benfeitorias, com área de 1.000.000,00m², em São Manoel, neste município, confrontando: Norte, com Valzunitro Dutra; Sul, com Raul Müller; Leste, com Viação Ferreira; Oeste, por sanga, com Valzunitro Dutra. Matricula 3.657 do CRI local. Hipotecado em 1º Grau a 3 Tenos Agrim. S/A, Hip. em 1º e 2º Grau C.Vale - Coop. Agrim. R\$6.000.000,00 (LANDGRAF E JAMBISKI ADV. ASSOC XIVAR DALL'AGLIO ROSANE COSTELA DALL'AGLIO) PROC. 12/11.16.0000141-2.

ITEM 03 - Trator VALMET 138 Turbo, 140CV, 1985, motor nº 41009933, normal estado de conservação e funcionamento. R\$33.000,00 (UNIAO X OCTAVIO ALBUQUERQUE DUMONCEL) PROC. 12/11.12.0000111-7.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem) e credores hipotecários, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não vierem a ser localizados pelo Sr. Of. de Justiça. E que se o bem não alcançar o lance superior à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionadas acima a sua alienação pelo maior lance. Que em caso de adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ, fica o adjudicatário obrigado a indenizar o leiloeiro em 05% do valor da adjudicação, corrigido. Venda em segunda data com desconto de 50%, salvo determinação diversa, conforme o novo CPC. Comissão do leiloeiro 10% sobre o valor da arrematação ou percentual arbitrado. Inf. e condições de parcelamento imóveis fones (55)3333-4458/9-116-0800.
www.bronzattoleiloes.com

SANTA BARBARA DO SUL/RS, 04 de JULHO de 2017.
ROGÉRIO BRONZATTO
Leiloeiro Oficial
Juiz(a) de Direito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO - RS

Aviso de Licitações - Registro de Preços

O Município de Saldanha Maranhão/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS unitários, sob o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 021/2017 - dia 15 de agosto de 2017, às 9 horas, para aquisição de pneus para a frota Municipal.

Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Maranhão, ou pelo telefone (55)33373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinhors.gov.br. Saldanha Maranhão, 26 de julho de 2017.

Volmar Telles dos Anaral
Prefeito Municipal

VALE DO PARANHANA

Oficializado Plano de Desenvolvimento Integrado na região

Representantes da região turística do Vale do Paranhana participaram, em Porto Alegre, de reunião para oficialização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), vinculado ao projeto do Prodetur, que visa a captação de US\$ 45 milhões para infraestrutura e organização do produto turístico regional.

O projeto está em andamento há quatro anos e tem como eixo a rodovia RS-020, que deverá ser transformada em uma estrada parque, oferecendo uma série de melhorias e ações capazes de aumentar o fluxo de visitantes na ligação entre Porto Alegre e a região dos cânions.

Participaram do encontro, realizado em 24 de julho, o professor Álvaro Machado, coordenador do curso de Turismo das Faculdades Integradas de Taquara (Faccat) e do Fórum Regional de Turismo; Richele Santos, da prefeitura de Três Coroas; secretário Dirceini Antonello e a Diretora de Turismo de Taquara, Raquel Soares; e a secretária de Turismo, Simone Tadiotto, e Evandro Lombi e Aline Nandi, de Rolante. A reunião também teve a participação de técnicos do Ministério do Turismo que apresentaram os resultados da etapa já vencida, finalizando com a aprovação do PDITS.

Na opinião do professor Álvaro Machado, o projeto poderá representar uma nova etapa de qualificação, organização e promoção do destino da região do Vale do Paranhana. "A transformação da RS-020 como um eixo turístico e ambiental poderá ser um marco na estruturação dos produtos turísticos que já trabalhamos na região", destacou, salientando que já conseguiram incluir quatro dos seis municípios na rota, embora os benefícios serão, certamente, replicados para toda região.

"As próximas etapas do Prodetur deverão ser anunciadas em breve e estima-se que em um período de quatro anos já tenhamos executadas várias ações propostas", ressalta o coordenador do Fórum Regional de Turismo.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL Nº 362/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 14.08.2017 às 16h00min estará recebendo proposta para aquisição de medicamentos para a Secretaria da Saúde. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 25 de julho de 2017.
AMAURI MAGNUS GERMANO – PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL Nº 365/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 31.08.2017 às 14h00min estará recebendo proposta para Permissão de Uso a título oneroso de banheiro público da praça José Agostinelli, no Centro do Município de Capão da Canoa. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 25 de julho de 2017.
AMAURI MAGNUS GERMANO – PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS – EXTRATO

Contrato Nº. 14/2017. Requisição: 83284. Contratada: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Fomento de Respostas para Exames de Bioluminescência Utilizando a Metodologia de Química Seca com Equipamento de Automação em comodato, atendendo às necessidades do FSNH. Vigência: 12 meses a contar de 01.06.2017.

Novo Hamburgo, 27 de julho de 2017.
CLAUDIA SCHENKEL – Diretora Presidente
ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ – Diretora Administrativa e Financeira

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Seberí/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/83 e alterações e Lei 10.520/02, torna público que às 08:30h do dia 08/08/2017 realizará Pregão presencial nº 42/2017, para contratação de serviços de recapagens de pneus para veículos da Secretaria de obras. Edital no sítio: www.pmsseberi.com.br.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-Registro Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 30/2017, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuros e eventuais aquisições de materiais de construção. Abertura dos envelopes às 08h30min do dia 11 de agosto de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no sítio www.derrubadas.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3615-3052/071.

Derrubadas/RS, 26 de julho de 2017 – ALAIR GEMIN Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

O Município de Charqueadas torna público a seguinte licitação: **Concorrência Pública nº 004/2017, Processo nº 2046/2017. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de internet em fibra óptica para sede da Prefeitura Municipal e demais secretarias e departamentos, por um período de 12 meses. Os envelopes serão recebidos no dia 28 de agosto de 2017, às 10h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do Município, sítio no Depto de Licitações e Contratos, Av. Dr. José Athanásio, 460. Horário de funcionamento das 8h às 15h ou no link do site www.charqueadas.rs.gov.br.

Charqueadas, 27 de julho de 2017.
SIMON HEBERLE DE SOUZA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Aviso de Licitação – Registro de Preços

O Município de Saldanha Marinho/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS unitários, sob o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 021/2017 – dia 15 de agosto de 2017, às 9 horas, para aquisição de pneus para a frota Municipal. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinho.rs.gov.br.

Saldanha Marinho, 26 de julho de 2017.
Volmar Telles do Amaral-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 42017 - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 6/2017

O Município de Novo Hamburgo, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, neste ato representado por seu Presidente, torna pública a homologação desta proposta para a seguinte empresa: DANIEL DOS SANTOS SOUZA – ME, no valor de R\$352,00, Manutenção e Suporte, R\$2.473,94 mensais e Hora Técnica Adicional, R\$94,00. Homologação esta licitação.

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2017.
Valor da publicação R\$ 178,40 de acordo com a Lei Municipal nº 1.805/2008.
PATRICIA BECK-Presidente

GOVERNO DO RIO PARDO
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 079/2017-CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados e certame, cujo objeto é a para seleção de organização social para celebrar termo de colaboração para copavacinação de gestão e execução de atividades de prestação de serviços de saúde. O prazo para entrega dos envelopes é de 3 dias, a contar de 27 de julho de 2017, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS.

Rio Pardo/RS, 25 de julho de 2017.
Rafael Reis Barros-Prefeito Municipal

GOVERNO DO RIO PARDO
PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 079/2017-CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados e certame, cujo objeto é a para seleção de organização social para celebrar termo de colaboração para copavacinação de gestão e execução de atividades de prestação de serviços de saúde. O prazo para entrega dos envelopes é de 3 dias, a contar de 27 de julho de 2017, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro, CEP 96.640-000, Rio Pardo/RS.

Rio Pardo/RS, 25 de julho de 2017.
Rafael Reis Barros-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vista Alegre do Prata comunica aos interessados que encontra-se aberta Tomada de Preços nº 005/2017 – Contratação de empresa para realizar serviços complementares no Estádio Municipal, com abertura no dia 14/08/2017, às 14:00hs. Demais informações e documentos pertinentes serão obtidos junto à Prefeitura, Rua Flores da Cunha, 102 - Fone 54-3478-1200 e site www.vistalegreprata.rs.gov.br. Vista Alegre do Prata, 26 de julho de 2017.

Adair Zecca-Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO – EXTRATO

Pregão Eletrônico - Registro de Preço Nº. 28/2017 - Requisição 100070 cujo objeto é a Aquisição de Pulseiras de Identificação em favor das empresas ENTERSOLUÇÕES COMÉRCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA-ME.

Novo Hamburgo, 27 de julho de 2017.
CLAUDIA SCHENKEL – Diretora Presidente
ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ – Diretora Administrativa e Financeira

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Torna público que realizará, na sala de licitações do Município, No dia 14-08-2017 às 09:00hs Pregão Presencial 29/17-Aquisição de material Eletrônico. No dia 09-08-2017 às 09:00hs Pregão Presencial 29/17-Aquisição de Material Escalar. Retificação do Pregão Eletrônico 27/2017. Aquisição de material de Informática e Software, que se encontra disponível na página do Município. Edital e informações poderão ser obtidas junto à Central de Compras, Rua Coronel Alfredo Bom, 202, pelo Fone (51) 3251-6363, e-mail compras@silvurcomprassul.rs.gov.br no horário das 08:00 às 14:00hs. São Lpo do Sul-RS, Rudinei Härter – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Marques de Souza
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

A Equipe de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Marques de Souza comunica a realização de Pregão Presencial, tipo "menor preço unitário por hora" para Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de FONOAUDILOGIA. A data para abertura das propostas será dia 18 de agosto de 2017, às 09h, na sede desta Prefeitura, com apoio operacional no sítio www.pmsmarquesdesouza.rs.gov.br, onde se encontra disponível o edital, bem como no sítio do Município: www.marquesdesouza.rs.gov.br. Mais informações, pelo fone (51) 3705-1122, setor de licitações. Marques de Souza, 26 de julho de 2017. EDMILSON AMAURI DORR – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UM GINÁSIO, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 07 DE AGOSTO DE 2017, às 09:00 horas. Cópia do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldemcompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Compras e Planejamento, em 26 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho-RS, torna público, o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº004/2017 – no dia 22 de agosto de 2017, às 9 horas, para construção de abrigo para veículos da saúde na Rua prestes Guimarães. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinho.rs.gov.br.

Saldanha Marinho, 26 de julho de 2017.
Volmar Telles do Amaral-Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da retificação do edital da Concorrência Pública nº 002/2017 (contratação de empresa para empreitada global para a construção da Escola Municipal Infantil Primavera – termo de Compromisso PAC 2 9013/2014 – FNDE/MEC) no que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro, que encontra-se incompleto. Tendo em vista a juntada de novo cronograma adequado, prorroga-se a licitação por o dia 31/08/2017, às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, nº 268, fones (55)3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, de segunda a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, e pelo site www.sagabriel.rs.gov.br e-mail compras.licitacao@sagabriel.rs.gov.br. São Gabriel, também no link LICITACON no site da Prefeitura. São Gabriel, 26 de julho de 2017.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CREDCENCIAMENTO NA ÁREA ULTRASSONOGRAFIA.

O MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.860.356/0001-81, com sede na Rua Dr. Monteiro nº 198, neste ato representado pelo Prefeito LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDCENCIAMENTO para a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos médicos especializado em ultrassonografia, que deverão ser prestados em dependências destinadas pelo Município e nos estabelecimentos de contratação com relação aos itens "1,2", nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1983, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital:

LOCAL: Setor de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, no segundo piso, na Rua Dr. Monteiro nº 198.

DATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 05 / 08 / 2017

HORÁRIO: 09h00min

Arroio Grande, 26 de julho de 2017.
Luís Henrique Pereira da Silva – Prefeito Municipal

OSÓRIO

Campanha de vacinação contra HPV permanece

A Secretaria da Saúde de Osório comunica aos pais ou responsáveis que a vacina do HPV está disponível em toda a rede pública, para meninas de nove a 14 anos, 11 meses e 29 dias e para meninos de 11 a 14 anos, 11 meses e 29 dias. A vacina, gratuita, protege contra o papilomavírus humano, causador de vários tipos de câncer ou feridas.